

**DES AEJ 080/2022**

Ref.: Memorando AEJ 029/2022

**Assunto: Autoriza contratação de empresa para serviço de *coffee break* – Para o Seminário Cinco Anos da Reforma Trabalhista - dia 02 de junho de 2022.**

À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 18 de maio de 2022.



**Daniel Rodney Weidman Junior**  
Assessor da Escola Judicial – TRT9

1. Justificada a necessidade da contratação e atendidos os requisitos legais (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 775,74 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, em favor de Confeitaria **Neuchatel Ltda - EPP** - CNPJ 78.803.681/0001-13, conforme Memorando AEJ 029/2022, em razão da necessidade de contratar coffee break para o Seminário Cinco Anos da Reforma Trabalhista - que se realizará dia 02 de junho de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho (Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, Centro).
2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.
3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 029/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

Desembargador Aramis de Souza Silveira  
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

